

PROCESSO N° 001/2018

DISPENSA N.º 001/2018



As partes:

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, CNPJ n.º 03.644.213/0001-44

JOSÉ RICARDO FONSECA, CNPJ n.º 14.076.518/0001-13

OBJETO

O objetivo do contrato é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas e pintura interna e externa, com aplicação de material, no prédio da Câmara Municipal da Campanha. O material aplicado será de responsabilidade da empresa contratada.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato se dará de sua assinatura e a obra deverá estar concluída em até 45 dias após a assinatura deste.

DOS PREÇOS 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01.02.06.01.031.0001.2017.33903900



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Campanha, 22 de outubro de 2018.

Prezada Senhora

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Assunto: Solicitação de contratação,

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de manutenção constante no prédio da Câmara, a existência de inúmeras rachaduras, trincas e infiltrações, venho por meio deste, solicitar de V.Sa., que proceda a uma cotação de preços, com no mínimo três empresas, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas e pintura interna e externa, com aplicação de material, no prédio da Câmara Municipal da Campanha, conforme memorial descritivo.

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. O presente **Memorial Descritivo** de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.

1.2. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **Comissão**.

1.3. As cores a serem empregadas serão informadas através de uma **REFERÊNCIA** devendo, no entanto, serem previamente aprovadas pela fiscalização a partir de uma amostra no local.

2. PINTURAS/CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

2.2. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

2.3. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

2.4. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.

2.5. Nas esquadrias metálicas deverão ser removidos dos vidros qualquer vestígio ou respingo de pintura – **inclusive anteriores ao presente serviço** – externa e internamente.

2.6. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

2.7. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

2.8. Tratando-se de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

2.9. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

2.10. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura.

2.11. A parede interna, onde constam duas janelas, na parte inferior, da sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro deverá ser reparada com massa de cimento para posterior recebimento de massa corrida e pintura.

2.12. Nas paredes internas e externas onde couberem reparos semelhantes ao exposto no item 5.11 o mesmo deverá ser feito antes da aplicação da pintura ou repintura.

2.13. Os rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta de acabamento.

2.14. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

2.15. Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

3. PINTURA EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM OU SEM



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

MASSA CORRIDA.

- 3.1. Pinturas em alvenarias, tetos e concretos externos não aparentes revestidos com massa tipo paulista e sem especificação particular, deverão ter acabamento conforme padrão existente, e demais locais a serem determinados pela **Comissão**.
- 3.2. Marcas adotadas: Marcas e produtos de **primeira linha** no mercado e recomendados pela Fiscalização.
- 3.3. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.
- 3.4. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.
- 3.5. Nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.
- 3.6. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica para superfícies externas.

4. PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS E SIMILARES METÁLICOS,ETC.

- 4.1. Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes.
- 4.2. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.
- 4.3. Imediatamente após a secagem, no caso de repintura, onde for necessário aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite para galvanizados ou produtos de primeira linha recomendados pela **Comissão**.
- 4.4. Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza e, após a lixação, eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

mesmo foi retirado.

4.5. No caso das Esquadrias metálicas, as massas ou baguetes de fixação dos vidros que estiverem danificadas deverão ser reconstituídas e pintadas na mesma cor que a esquadria.

5. AS PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO OU TINTA A ÓLEO SOBRE ESQUADRIAS E SIMILARES EMMADEIRA

5.1. Nas pinturas com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre esquadrias e similares em madeira deverão ser utilizadas marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela **Comissão**.

5.2. Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

a) No caso de repintura lixar até a retirada do brilho.

b) As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz.

c) Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina aquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em três ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

d) Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85% (por cento), temperatura superior a 10°C e inferior a 40°C.

6. REPAROS E LIMPEZA DOS SERVIÇOS

6.1. Os reparos e limpeza dos locais de serviço se darão tanto durante e após a conclusão dos mesmos, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a **Câmara Municipal**, danificados por culpa da empresa prestadora do serviço, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados dos próprios serviços.

6.2. A empresa que fornecer a cotação deverá estar ciente que caso venha a prestar os serviços deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento do edifício.

6.3. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.

7. LIMPEZAFINAL

7.1. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o descarte apropriado.

7.2. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos.

7.3. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

7.4. Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

8. PLANILHA DE CUSTO

Item	Descrição	Quant.	Preço unitário	Custo total
01	Pintura			
	PINTURA INTERNA E EXTERNA - BASE E RODAPÉ DO EDIFÍCIO - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes. Pintura de todas as partes existentes, parte interna, externa e rodapé.			
	PINTURA EXTERNA - CORPO DO EDIFÍCIO,			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

<p>MUROS, MARQUISES, TETO E MURETAS - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes.</p>			
<p>ESQUADRIAS METÁLICAS - pintura em esmalte sintético acetinado - 1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo, incluindo reparos (onde necessário) da massa de fixação dos vidros. Face externa e interna, Incluso locação e montagem de andaimes.</p>			
<p>ESQUADRIAS DE MADEIRA- pintura em esmalte sintético, ou tinta a óleo- acabamento acetinado - 1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo, incluindo reparos (onde necessário) da massa de fixação dos vidros. Face interna e externa.</p>			
<p>GRADIS - pintura em esmalte sintético acetinado - 1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo.			
	Total			

Para fornecimento do valor, considerar o material aplicado que será de responsabilidade da empresa contratada para prestar o serviço, ficando esta responsável pela aplicação de materiais de primeira qualidade.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada a verificação in loco e aferição dos quantitativos.

VALIDADE DAPROPOSTA

As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias.

9. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira ao finalizar a parte interna e a segunda ao finalizar a execução do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal.

LEANDRO PROCK VALÉRIO
PRESIDENTE

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO



1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo orientar o processo de seleção e contratação de empresa para **PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA.**

2. JUSTIFICATIVA

Esta Licitação decorre da necessidade de realização de pintura das paredes e adereços internos e externos do Prédio do Legislativo Municipal, tendo em vista a precisão de manutenção constante no prédio da Câmara, a existência de inúmeras rachaduras, trincas e infiltrações.

3. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da realização dos serviços será exercida por uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designada pela Presidência da Câmara Municipal de Campanha.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. O presente **Memorial Descritivo** de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.

4.2. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **Comissão**.

4.3. As cores a serem empregadas serão informadas através de uma **REFERÊNCIA**, devendo no entanto serem previamente aprovadas pela fiscalização a partir de uma amostra no local.

5. PINTURAS/CONSIDERAÇÕES GERAIS



- 5.1. Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.
- 5.2. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- 5.3. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).
- 5.4. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.
- 5.5. Nas esquadrias metálicas deverão ser removidos dos vidros qualquer vestígio ou respingo de pintura – **inclusive anteriores ao presente serviço** – externa e internamente.
- 5.6. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.
- 5.7. Só serão aplicadas tintas de primeira linha defabricação.
- 5.8. Tratando-se de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferragens a serem removidas, serão aplicadas tintas de base, fundo reparador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.
- 5.9. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).
- 5.10. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura.
- 5.11. A parede interna, onde constam duas janelas, na parte inferior, da sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro deverá ser reparada com massa de cimento (reboco) para posterior recebimento de massa corrida e pintura.
- 5.12. Nas paredes internas e externas onde couberem reparos semelhantes ao exposto no item 5.11 o mesmo deverá ser feito antes da aplicação da pintura ou repintura.
- 5.13. Os rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta deacabamento.



5.14. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

5.15. Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado denova.

6. PINTURAS EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM OU SEM MASSA CORRIDA.

6.1. Pinturas em alvenarias, tetos e concretos externos não aparentes revestidos com massa tipo paulista e sem especificação particular, deverão ter acabamento conforme padrão existente, e demais locais a serem determinados pela **Comissão**.

6.2. Marcas adotadas: Marcas e produtos de **primeira linha** no mercado e recomendados pela Fiscalização.

6.3. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

6.4. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

6.5. Nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas, serão aplicadas tintas de base, fundo reparador 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

6.6. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica para superfícies externas.

7. PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS E SIMILARES METÁLICOS, ETC.

7.1. Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes.



7.2. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

7.3. Imediatamente após a secagem, no caso de repintura, onde for necessário aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite para galvanizados ou produtos de primeira linha recomendados pela **Comissão**.

7.4. Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foiretirado.

7.5. No caso das Esquadrias metálicas, as massas ou baguetes de fixação dos vidros que estiverem danificadas deverão ser reconstituídas e pintadas na mesma cor que aesquadria.

8. AS PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO OU TINTA A ÓLEO SOBRE ESQUADRIAS E SIMILARES EMMADEIRA

8.1. As pinturas com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre esquadrias e similares em madeira deverá utilizar marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela **Comissão**.

8.2. Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

- a) No caso de repintura lixar até a retirada do brilho.
- b) As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz.
- c) Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa à óleo para madeira, a base de resina aquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento à óleo ou sintético, em três ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso decorantes.
- d) Pintar com umidade relativa do ar inferior à 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C.

9. REPAROS E LIMPEZA DOS SERVIÇOS



9.1. Os reparos e limpeza dos locais de serviço se dará tanto durante e após a conclusão dos mesmos, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a **Câmara Municipal**, danificados por culpa da **Licitante Vencedora**, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

9.2. A **Licitante Vencedora** deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento do edifício.

9.3. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.

10. LIMPEZA FINAL

10.1. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o descarte apropriado.

10.2. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos.

10.3. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

10.4. Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

11. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá obrigatoriamente manter na obra, para sua direção, no mínimo um Mestre de Obras, em período integral dos serviços para acompanhamento dos serviços executados, em períodos que a contratada julgue necessário, sendo que os valores para remuneração destes serviços será por conta da contratada.

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Comissão de Licitação considerará as características do serviço



ofertado e sua conformidade com as especificações, bem como a conformidade com o preço de mercado.

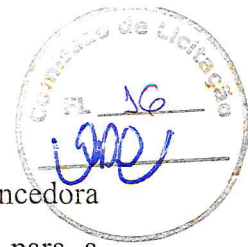
Planilha de Custos

Item	Descrição	Quant.	Preço unitário	Custo total
01	Mobilização			
02	Pintura			
	<p>PINTURA INTERNA E EXTERNA - BASE E RODAPÉ DO EDIFÍCIO - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessário, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo reparador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes.</p> <p>Pintura de todas as partes existentes, parte interna, externa e rodapé</p> <p>Reboco nas paredes que estiverem com infiltração.</p>			
	<p>PINTURA EXTERNA - CORPO DO EDIFÍCIO, MUROS, MARQUISES, TETO E MURETAS - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessário, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo reparador e demais cuidados de</p>			



	acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes. Reboco nas paredes que estiverem com infiltração.			
	ESQUADRIAS METÁLICAS - pintura em esmalte sintético acetinado - 1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo, incluindo reparos (onde necessário) da massa de fixação dos vidros. Face externa e interna, Incluso locação e montagem de andaimes.			
	ESQUADRIAS DE MADEIRA- pintura em esmalte sintético, ou tinta a óleo- acabamento acetinado -1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo, incluindo reparos (onde necessário) da massa de fixação dos vidros. Face interna e externa.			
	GRADIS - pintura em esmalte sintético acetinado -1 demão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo.			
	Total			

Todo o material aplicado é por conta da empresa contratada. Fica a empresa vencedora



responsável pela aplicação de materiais de primeira qualidade. Fica a empresa vencedora responsável pelos serviços de reboco bem como todos os materiais necessários para a execução dos serviços. Os materiais serão aprovados previamente pela comissão e fiscalização e acompanhamento.

13. VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor Global. Para julgamento e classificação das propostas verificará a aceitabilidade das propostas, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço.

15. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

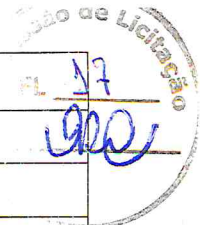
O pagamento será efetuado semanalmente conforme acompanhamento da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designada pela Presidência da Câmara Municipal da Campanha, mediante apresentação de Nota Fiscal.

16. CONDIÇÕES E PRAZOS

A empresa vencedora a melhor proposta iniciará as obras imediatamente após a assinatura do contrato e terá trinta dias para terminar a execução do mesmo.

Câmara Municipal, 22 de outubro de 2018.


LEANDRO PROCK VALÉRIO
PRESIDENTE



Nome da empresa:
Endereço:
Telefone:
Cidade:
CNPJ:
Nome da pessoa responsável pela informação:
CPF da pessoa responsável pela informação:
Data:

COTAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção constante no prédio da Câmara, a existência de inúmeras rachaduras, trincas e infiltrações, venho por meio desta, **solicitar de V.Sa., que forneça cotação de preços**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas e pintura interna e externa, com aplicação de material de responsabilidade da empresa, do prédio da Câmara Municipal da Campanha, conforme memorial descritivo.

1. MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.1. O presente **Memorial Descritivo** de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.
- 1.2. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **Comissão**.
- 1.3. As cores a serem empregadas serão informadas através de uma **REFERÊNCIA** devendo, no entanto, serem previamente aprovadas pela fiscalização a partir de uma amostra no local.

2. PINTURAS/CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.
- 2.2. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- 2.3. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).
- 2.4. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.
- 2.5. Nas esquadrias metálicas deverão ser removidos dos vidros qualquer vestígio ou respingo de pintura – **inclusive anteriores ao presente serviço** – externa e internamente.
- 2.6. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e



a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

- 2.7. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.
- 2.8. Tratando-se de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.
- 2.9. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).
- 2.10. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura.
- 2.11. A parede interna, onde constam duas janelas, na parte inferior, da sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro deverá ser reparada com massa de cimento para posterior recebimento de massa corrida e pintura.
- 2.12. Nas paredes internas e externas onde couberem reparos semelhantes ao exposto no item 5.11 o mesmo deverá ser feito antes da aplicação da pintura ou repintura.
- 2.13. Os rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta de acabamento.
- 2.14. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.
- 2.15. Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

3. PINTURA EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM OU SEM MASSA CORRIDA.

- 3.1. Pinturas em alvenarias, tetos e concretos externos não aparentes revestidos com massa tipo paulista e sem especificação particular, deverão ter acabamento conforme padrão existente, e demais locais a serem determinados pela **Comissão**.
- 3.2. Marcas adotadas: Marcas e produtos de **primeira linha** no mercado e recomendados pela Fiscalização.
- 3.3. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.
- 3.4. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.
- 3.5. Nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.
- 3.6. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica para superfícies externas.

4. PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS E SIMILARES METÁLICOS, ETC.

4.1. Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, estas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes.

4.2. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

4.3. Imediatamente após a secagem, no caso de repintura, onde for necessário aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite para galvanizados ou produtos de primeira linha recomendados pela Comissão.

4.4. Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza e, após a lixação, eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

4.5. No caso das Esquadrias metálicas, as massas ou baguetes de fixação dos vidros que estiverem danificadas deverão ser reconstituídas e pintadas na mesma cor que a esquadria.

5. AS PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO OU TINTA A ÓLEO SOBRE ESQUADRIAS E SIMILARES EM MADEIRA

5.1. Nas pinturas com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre esquadrias e similares em madeira deverão ser utilizadas marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Comissão.

5.2. Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

a) No caso de repintura lixar até a retirada do brilho.

b) As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz.

c) Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina aquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em três ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

d) Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85% (por cento), temperatura superior a 10°C e inferior a 40°C.

6. REPAROS E LIMPEZA DOS SERVIÇOS

6.1. Os reparos e limpeza dos locais de serviço se darão tanto durante e após a conclusão dos mesmos, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Câmara Municipal, danificados por culpa da empresa prestadora do serviço, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados dos próprios serviços.

6.2. A empresa que fornecer a cotação deverá estar ciente que caso venha a prestar os serviços deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem

causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento do edifício.

6.3. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.



7. LIMPEZA FINAL

7.1. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o descarte apropriado.

7.2. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos.

7.3. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

7.4. Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

8. PLANILHA DE CUSTO

Item	Descrição	Quant.	Preço unitário	Custo total
01	Pintura			
	PINTURA INTERNA E EXTERNA - BASE E RODAPÉ DO EDIFÍCIO - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes. Pintura de todas as partes existentes, parte interna, externa e rodapé.			
	PINTURA EXTERNA - CORPO DO EDIFÍCIO, MUROS, MARQUISES, TETO E MURETAS - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes.			
	ESQUADRIAS METÁLICAS - pintura em			



esmalte sintético acetinado - 1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo, incluindo reparos (onde necessário) da massa de fixação dos vidros. Face externa e interna, Incluso locação e montagem de andaimes.			
ESQUADRIAS DE MADEIRA- pintura em esmalte sintético, ou tinta a óleo- acabamento acetinado -1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo, incluindo reparos (onde necessário) da massa de fixação dos vidros. Face interna e externa.			
GRADIS - pintura em esmalte sintético acetinado -1 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente e demais cuidados de acordo com memorial descritivo.			
Total			

Para fornecimento do valor, considerar o material aplicado que será de responsabilidade da empresa contratada para prestar o serviço, ficando esta responsável pela aplicação de materiais de primeira qualidade.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada a verificação in loco e aferição dos quantitativos.

VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias.

9. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira ao finalizar a parte interna e a segunda ao finalizar a execução do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal.



Nome da empresa:	Jose Ricardo Fonseca - 056912 896 - 08
Endereço:	R. S. Manoel Vilhena - 62
Telefone:	35 - 99985 0885
Cidade:	Campanha - MG
CNPJ:	14076 518 / 0001 - 13
Nome da pessoa responsável pela informação:	Jose Ricardo Fonseca
CPF da pessoa responsável pela informação:	056912 896 - 08
Data:	30/10/2018

COTAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção constante no prédio da Câmara, a existência de inúmeras rachaduras, trincas e infiltrações, venho por meio desta, **solicitar de V.Sa., que forneça cotação de preços**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas e pintura interna e externa, com aplicação de material de responsabilidade da empresa, do prédio da Câmara Municipal da Campanha, conforme memorial descritivo.

1. MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.1. O presente **Memorial Descritivo** de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.
- 1.2. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **Comissão**.
- 1.3. As cores a serem empregadas serão informadas através de uma **REFERÊNCIA** devendo, no entanto, serem previamente aprovadas pela fiscalização a partir de uma amostra nlocal.

2. PINTURAS/CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.
- 2.2. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- 2.3. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).
- 2.4. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.
- 2.5. Nas esquadrias metálicas deverão ser removidos dos vidros qualquer vestígio ou respingo de pintura – **inclusive anteriores ao presente serviço** – externa e internamente.
- 2.6. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e

a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

2.7. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

2.8. Tratando-se de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

2.9. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

2.10. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura.

2.11. A parede interna, onde constam duas janelas, na parte inferior, da sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro deverá ser reparada com massa de cimento para posterior recebimento de massa corrida e pintura.

2.12. Nas paredes internas e externas onde couberem reparos semelhantes ao exposto no item 5.11 o mesmo deverá ser feito antes da aplicação da pintura ou repintura.

2.13. Os rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta de acabamento.

2.14. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofo com uma solução de cáustica e água, enxaguar e deixar secar.

2.15. Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de novo.

3. PINTURA EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM OU SEM MASSA CORRIDA.

3.1. Pinturas em alvenarias, tetos e concretos externos não aparentes revestidos com massa tipo paulista e sem especificação particular, deverão ter acabamento conforme padrão existente, e demais locais a serem determinados pela Comissão.

3.2. Marcas adotadas: Marcas e produtos de primeira linha no mercado e recomendados pela Fiscalização.

3.3. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

3.4. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

3.5. Nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

3.6. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica para superfícies externas.



4. PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS E SIMILARES METÁLICOS, ETC.

- 4.1. Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicas, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, estas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes.
- 4.2. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.
- 4.3. Imediatamente após a secagem, no caso de repintura, onde for necessário aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, SuperGalvite para galvanizados ou produtos de primeira linha recomendados pela Comissão.
- 4.4. Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza e, após a lixação, eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.
- 4.5. No caso das Esquadrias metálicas, as massas ou baguetes de fixação dos vidros que estiverem danificadas deverão ser reconstituídas e pintadas na mesma cor que a esquadria.

5. AS PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO OU TINTA A ÓLEO SOBRE ESQUADRIAS E SIMILARES EM MADEIRA

- 5.1. Nas pinturas com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre esquadrias e similares em madeira deverão ser utilizadas marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Comissão.
- 5.2. Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:
- a) No caso de repintura lixar até a retirada do brilho.
 - b) As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz.
 - c) Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina aquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em três ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.
 - d) Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85% (por cento), temperatura superior a 10°C e inferior a 40°C.

6. REPAROS E LIMPEZA DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os reparos e limpeza dos locais de serviço se darão tanto durante e após a conclusão dos mesmos, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Câmara Municipal, danificados por culpa da empresa prestadora do serviço, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados dos próprios serviços.
- 6.2. A empresa que fornecer a cotação deverá estar ciente que caso venha a prestar os serviços deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem

causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento do edifício.

6.3. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.



7. LIMPEZA FINAL

7.1. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o descarte apropriado.

7.2. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos.

7.3. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

7.4. Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

8. PLANILHA DE CUSTO

Item	Descrição	Quant.	Preço unitário	Custo total
01	Pintura			
	PINTURA INTERNA E EXTERNA - BASE E RODAPÉ DO EDIFÍCIO - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes. Pintura de todas as partes existentes, parte interna, externa e rodapé.			6500,00
	PINTURA EXTERNA - CORPO DO EDIFÍCIO, MUROS, MARQUISES, TETO E MURETAS - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes.			9500,00
	ESQUADRIAS METÁLICAS - pintura em			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.076.518/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2011
NOME EMPRESARIAL JOSE RICARDO FONSECA 05691289608		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICARDO ELETRICISTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Desembargador Manoel de Vilhena	NÚMERO 62	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO Alto Guanabara	MUNICÍPIO CAMPANHA
UF MG	TELEFONE (35) 9985-0885	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ricardo.cph@gmail.com	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 13:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA



OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA, com a realização dos serviços de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas, com aplicação de material de responsabilidade da empresa, do prédio da Câmara Municipal da Campanha.

Declaramos que a empresa: JOSÉ RICARDO FONSECA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.076.518/0001-13, representada pelo Senhor José Ricardo Fonseca, compareceu à VISTORIA, e tomou conhecimento de todos os procedimentos a serem realizados referente a execução do serviço.

Campanha/MG, 30 de outubro de 2018.

Carimbo e assinatura de responsável pela Câmara Municipal da Campanha

DECLARO que, por intermédio do profissional acima, devidamente credenciado por esta empresa, foi realizada a VISTORIA, tendo na ocasião, tomado conhecimento das condições locais, bem como de todas as informações para o pleno cumprimento das obrigações previstas nesta licitação, necessárias à formulação da Proposta Comercial.

Campanha/MG, 30 de outubro de 2018.

Assinatura do Responsável Técnico

CPF: 056912896-08

Nome da empresa:	FRANCO A. Monteiro
Endereço:	Rua - Geraldo KRAUS Serrano 143
Telefone:	98413 5287
Cidade:	CAMPANHA
CNPJ:	13 337814-0001 - 68
Nome da pessoa responsável pela informação:	FRANCO A. Monteiro
CPF da pessoa responsável pela informação:	496 523 116 - 34
Data:	



COTAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção constante no prédio da Câmara, a existência de inúmeras rachaduras, trincas e infiltrações, venho por meio desta, **solicitar de V.Sa., que forneça cotação de preços**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas e pintura interna e externa, com aplicação de material de responsabilidade da empresa, do prédio da Câmara Municipal da Campanha, conforme memorial descritivo.

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. O presente **Memorial Descritivo** de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.

1.2. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **Comissão**.

1.3. As cores a serem empregadas serão informadas através de uma **REFERÊNCIA** devendo, no entanto, serem previamente aprovadas pela fiscalização a partir de uma amostra no local.

2. PINTURAS/CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

2.2. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

2.3. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

2.4. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.

2.5. Nas esquadrias metálicas deverão ser removidos dos vidros qualquer vestígio ou respingo de pintura – **inclusive anteriores ao presente serviço** – externa e internamente.

2.6. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e

FRANCO A. M.

a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

2.7. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

2.8. Tratando-se de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

2.9. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

2.10. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura.

2.11. A parede interna, onde constam duas janelas, na parte inferior, da sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro deverá ser reparada com massa de cimento para posterior recebimento de massa corrida e pintura.

2.12. Nas paredes internas e externas onde couberem reparos semelhantes ao exposto no item 5.11 o mesmo deverá ser feito antes da aplicação da pintura ou repintura.

2.13. Os rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta de acabamento.

2.14. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofo com uma solução de cáustica e água, enxaguar e deixar secar.

2.15. Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de novo.

3. PINTURA EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM OU SEM MASSA CORRIDA.

3.1. Pinturas em alvenarias, tetos e concretos externos não aparentes revestidos com massa tipo paulista e sem especificação particular, deverão ter acabamento conforme padrão existente, e demais locais a serem determinados pela Comissão.

3.2. Marcas adotadas: Marcas e produtos de primeira linha no mercado e recomendados pela Fiscalização.

3.3. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

3.4. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

3.5. Nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

3.6. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica para superfícies externas.

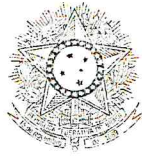


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.337.814/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL FRANCO ANDREI MONTEIRO 49652311634		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINTURAS MONTEIRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSOR GERALDO SERRANO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VILA VERDE	MUNICÍPIO CAMPANHA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO idealesccontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (35) 3261-1992
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 14:21:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCO ANDREI MONTEIRO 49652311634

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.337.814/0001-68

Certidão n°: 161611877/2018

Expedição: 05/11/2018, às 14:24:53

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO ANDREI MONTEIRO 49652311634 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.337.814/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA



OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA, com a realização dos serviços de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas, com aplicação de material de responsabilidade da empresa, do prédio da Câmara Municipal da Campanha.

Declaramos que a empresa: FRANCO ANDREI MONTEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.337.814/0001-68, representada pelo Senhor Franco Andrei Monteiro, compareceu à VISTORIA, e tomou conhecimento de todos os procedimentos a serem realizados referente a execução do serviço.

Campanha/MG, 02 de novembro de 2018.

Carimbo e assinatura de responsável pela Câmara Municipal da Campanha

DECLARO que, por intermédio do profissional acima, devidamente credenciado por esta empresa, foi realizada a VISTORIA, tendo na ocasião, tomado conhecimento das condições locais, bem como de todas as informações para o pleno cumprimento das obrigações previstas nesta licitação, necessárias à formulação da Proposta Comercial.

Campanha/MG, 02 de novembro de 2018.

Assinatura do Responsável Técnico

CPF: 496523416-34

Franco A. Monteiro

Nome da empresa:	MARCO ANTONIO DA MOTA
Endereço:	MAESTRO POMPEA Nº 31
Telefone:	999 15 35 40
Cidade:	CAMPANHA
CNPJ:	18.403.926/0001-58
Nome da pessoa responsável pela informação:	MARCO MOTA
CPF da pessoa responsável pela informação:	346 279 606-20
Data:	02/11/18

COTAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção constante no prédio da Câmara, existência de inúmeras rachaduras, trincas e infiltrações, venho por meio desta, **solicitar de V.Sa., que forneça cotação de preços**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas e pintura interna e externa, com aplicação de material de responsabilidade da empresa, do prédio da Câmara Municipal da Campanha, conforme memorial descritivo.

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. O presente **Memorial Descritivo** de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.

1.2. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **Comissão**.

1.3. As cores a serem empregadas serão informadas através de uma **REFERÊNCIA** devendo, no entanto, serem previamente aprovadas pela fiscalização a partir de uma amostra no local.

2. PINTURAS/CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

2.2. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

2.3. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

2.4. Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.

2.5. Nas esquadrias metálicas deverão ser removidos dos vidros qualquer vestígio ou respingo de pintura – **inclusive anteriores ao presente serviço** – externa e internamente.

2.6. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme

recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

2.7. Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

2.8. Tratando-se de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

2.9. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

2.10. O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura.

2.11. A parede interna, onde constam duas janelas, na parte inferior, da sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro deverá ser reparada com massa de cimento para posterior recebimento de massa corrida e pintura.

2.12. Nas paredes internas e externas onde couberem reparos semelhantes ao exposto no item 5.11 o mesmo deverá ser feito antes da aplicação da pintura ou repintura.

2.13. Os rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta de acabamento.

2.14. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

2.15. Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

3. PINTURA EXTERNA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM OU SEM MASSA CORRIDA.

3.1. Pinturas em alvenarias, tetos e concretos externos não aparentes revestidos com massa tipo paulista e sem especificação particular, deverão ter acabamento conforme padrão existente, e demais locais a serem determinados pela **Comissão**.

3.2. Marcas adotadas: Marcas e produtos de **primeira linha** no mercado e recomendados pela Fiscalização.

3.3. O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

3.4. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

3.5. Nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas. Serão aplicadas tintas de base, selador ou 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

3.6. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica para superfícies externas.

4. PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS E SIMILARES METÁLICOS, ETC.

4.1. Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicas, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, estas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes.

4.2. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

4.3. Imediatamente após a secagem, no caso de repintura, onde for necessário aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite para galvanizados ou produtos de primeira linha recomendados pela Comissão.

4.4. Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza e, após a lixação, eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

4.5. No caso das Esquadrias metálicas, as massas ou baguetes de fixação dos vidros que estiverem danificadas deverão ser reconstituídas e pintadas na mesma cor que a esquadria.

5. AS PINTURAS COM ESMALTE SINTÉTICO OU TINTA A ÓLEO SOBRE ESQUADRIAS E SIMILARES EM MADEIRA

5.1. Nas pinturas com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre esquadrias e similares em madeira deverão ser utilizadas marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Comissão.

5.2. Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

a) No caso de repintura lixar até a retirada do brilho.

b) As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz.

c) Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina aquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em três ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

d) Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85% (por cento), temperatura superior a 10°C e inferior a 40°C.

6. REPAROS E LIMPEZA DOS SERVIÇOS

6.1. Os reparos e limpeza dos locais de serviço se darão tanto durante e após a conclusão dos mesmos, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a **Câmara Municipal**, danificados por culpa da empresa prestadora do serviço, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados dos próprios serviços.

6.2. A empresa que fornecer a cotação deverá estar ciente que caso venha a prestar os serviços deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de

serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento do edifício.

6.3. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível e sem causar transtornos aos ambientes.

7. LIMPEZA FINAL

7.1. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o descarte apropriado.

7.2. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos.

7.3. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

7.4. Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

8. PLANILHA DE CUSTO

Item	Descrição	Quant.	Preço unitário	Custo total
01	Pintura			
	PINTURA INTERNA E EXTERNA - BASE E RODAPÉ DO EDIFÍCIO - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes. Pintura de todas as partes existentes, parte interna, externa e rodapé.			9000,00
	PINTURA EXTERNA - CORPO DO EDIFÍCIO, MUROS, MARQUISES, TETO E MURETAS - pintura em tinta látex acrílica - 2 de mão ou mais onde for necessário para cobertura total, nas cores indicadas no projeto e aprovadas pela fiscalização após amostra. Preparo e limpeza da base existente, incluindo, onde for necessária, remoção da pintura antiga, reparos com massa acrílica e fundo selador e demais cuidados de acordo com memorial descritivo. Incluso locação e montagem de andaimes.			9500,00

Comissão de Licitação
FL _____

28



Comissão de Licitação
n.º _____



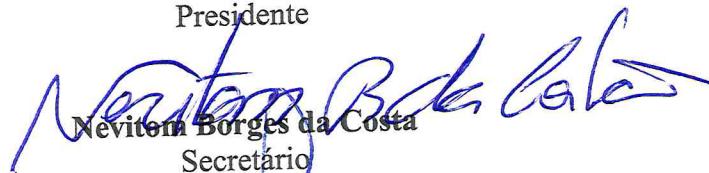


CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO		PROCESSO N° 001/2018 - DISPENSA N.º 001/2018
1. IMÓVEL FISCALIZADO: Prédio da Câmara Municipal da Campanha	2. ORDEM DE FISCALIZAÇÃO N°: 01/04	3. DATA DA FISCALIZAÇÃO: 20/11/2018
4. OCORRÊNCIA VINCULADA À ORDEM DE FISCALIZAÇÃO: verificação da primeira etapa dos serviços, os quais deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no memorial descritivo, com as técnicas da ABNT e orientação da Comissão Especial de Fiscalização.		
5. DEMANDA/MOTIVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO: 1ª Fase / etapa inicial dos trabalhos de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas.		
6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OBRA: JOSÉ RICARDO FONSECA		
CNPJ: 14.076.518/0001-13	Representante legal: José Ricardo Fonseca, empresário individual / RG n.º 11.790.678 SSP/MG / CPF sob o n.º 056.912.896-08.	
7. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000.		
8. OBJETO DO SERVIÇO FISCALIZADO: realização de serviços especializados de reparos nas infiltrações, rachaduras, trincas e pintura interna e externa, com aplicação de material, no prédio da Câmara Municipal da Campanha.		
9. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES VERIFICADAS NA FISCALIZAÇÃO: A parede interna da sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro, em sua parte inferior, foi reparada com massa de cimento (reboco) para posterior recebimento de massa corrida e pintura. Os rebocos e tintas em desagregação estão sendo removidos, com aplicação de novos rebocos. Estão sendo implementadas condições e precauções especiais contra o levantamento de pó e sujeira durante os trabalhos, sem interrupção das atividades da Câmara. Está, portanto, esta 1ª fase em consonância com o cronograma e prescrições contidas no memorial.		

Campanha, 20 de novembro de 2018.


Carlos César de Castro
Presidente


Neiviton Borges da Costa
Secretário


Nilvando Henrique Moreira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”



ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

	
<p>Descrição: reparos nas infiltrações, rachaduras e trincas, com aplicação de novo reboco (área externa / frente do prédio).</p>	<p>Descrição: reparos nas infiltrações, rachaduras e trincas, com aplicação de novo reboco (área externa / frente do prédio).</p>
	
<p>Descrição: a sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro foi reparada com massa de cimento (reboco) para posterior recebimento de massa corrida e pintura.</p>	<p>Descrição: a sala onde funciona o Departamento Administrativo e Financeiro foi reparada com massa de cimento (reboco) para posterior recebimento de massa corrida e pintura.</p>


Nilvando Henrique Moreira
Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

	
Descrição: os rebocos e tintas em desagregação estão sendo removidos, com aplicação de novos rebocos.	Descrição: os rebocos e tintas em desagregação estão sendo removidos, com aplicação de novos rebocos.
	
Descrição: os rebocos e tintas em desagregação estão sendo removidos, com aplicação de novos rebocos.	Descrição: os rebocos e tintas em desagregação estão sendo removidos, com aplicação de novos rebocos.

Campanha, 20 de novembro de 2018.

Carlos César de Castro
Presidente

Nevitom Borges da Costa
Secretário

Nilvando Henrique Moreira
Membro